**INDICAÇÃO Nº 165,**  23 de julho de 2025.

Excelentíssimo Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve esta Indicação, com fundamentação no Art. 126 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal que estude a viabilidade para a instalação de câmeras de segurança na Unidade de Atendimento 24 horas.

**Justificativa:**

A Unidade de Atendimento 24 horas representa um dos principais pilares da saúde pública em nosso município. É ali que, a qualquer hora do dia ou da noite, pessoas em situação de urgência ou emergência encontram acolhimento, cuidado e atendimento médico imediato. Por isso, é impossível ignorar a importância estratégica e humana desse espaço, que muitas vezes salva vidas e ampara famílias nos momentos mais delicados.

Diariamente, a unidade recebe um alto fluxo de pessoas, pacientes em estado crítico, acompanhantes ansiosos, crianças, idosos e profissionais da saúde que se dedicam com empenho e responsabilidade. Diante dessa movimentação intensa, torna-se evidente a necessidade de medidas que garantam a segurança de todos os que frequentam e trabalham no local.

A implantação de câmeras de monitoramento é uma ação preventiva e extremamente necessária, que pode prevenir situações de violência, furtos ou atos de vandalismo, que infelizmente têm ocorrido com frequência em espaços públicos. Proteger os servidores públicos e usuários do serviço, gerando mais tranquilidade no ambiente e maior sensação de segurança para quem busca atendimento ou está em serviço. Trata-se não apenas de uma questão de segurança, mas também de respeito ao patrimônio público, valorização dos profissionais da saúde e cuidado com a população que depende da rede pública de atendimento.

Assim, esta solicitação não é apenas pertinente, ela é urgente. Investir em segurança é investir na qualidade do serviço, na dignidade das pessoas e no bem-estar coletivo.

Expostas às justificativas, solicitamos apoio aos colegas vereadores para a aprovação desta indicação.

Gabinete do Vereador.

**Sevanir Isaías da Silva Filho**

Vereador Autor